**LEI Nº 0370/1994, DE 30 DE JUNHO DE 1994**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO E CRIAÇÃO E CARGOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. IGNÁCIO SCHEVINSKI NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Altera o nível de vencimento do item 75 do Anexo 10 e Anexo 02 da Lei 162/90, do cargo de mecânico do nível 14 a 18 para 11 a 22.

Art. 2º - Altera o nível de vencimentos do cargo de Operador de Motoniveladora, item 107 do Artigo 2º da Lei nº 207/91 de 09 a 13 para os níveis 12 a 17

Art. 3º - Fica alterado o Art. 3º da Lei 296/93 de 29.03.93 que passa a ter a seguinte Redação:

“Art. 3º - O nível de vencimento do grupo ocupacional de nível superior (Anexo 5 a 10) é de QG 21 a 25.

Art. 4º - Fica alterado o número de vagas que trata o Item 45 anexo 10 do Lotacionograma da Lei 162/90 de 02 para 04 vagas, e do Item 76 Cargo de Motoristas de 30 para 40 vagas.

Art. 5º - Fica criado no Lotacionograma os seguintes cargos:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| ITEM | CARGO/DENOMINAÇAO | Nº VAGAS | NÍVEL VENC. | GRUPO OCUP |
| 112 | Fisioterapeuta | 02 | 21 a 25 | A-V |
| 113 | Inspetor Sanitário | 04 | 09 a 13 | A-IV |

Art. 6º - Fica alterado o número de vagas do quadro do Magistério Público Municipal Anexo I nº 210/91 do cargo de Professor VI de 10 para 20 de que trata inclusive a Lei 344/93.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 30 DE JUNHO DE 1.994.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE

JAIR FRASSON

Chefe de Gabinete

IGNÁCIO SCHEVINSKI NETTO

Prefeito Municipal